



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Item 28 – Anexo II – Resolução TC nº 270/2024

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve auditoria realizada pelo Controle Interno no decorrer do exercício de 2024 junto a esta Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 270/2024, Anexo II, Item 28.

Vertente do Lério/PE, 19 de março de 2025.

Renato Lima de Sales
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: JUNIOR LOPES DA SILVA, RENATO LIMA DE SALES
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef16d6c-ee7c-44c8-ac9d-18864de5f094